



EMENDA Nº051/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. VULPIANO CAVALCANTI – UBS PARQUE INDUSTRIAL – BAIRRO EMAUS

VALOR: R\$ 405.646,70 (QUATROCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título **impositivo** de recursos orçamentários para ampliação da unidade básica de saúde DR. VULPIANO CAVALCANTI – UBS parque industrial - Bairro de Emaus, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0013 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO:	2711 – AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DESPESA:	4 – INVESTIMENTO
VALOR:	R\$ 405.646,70 (QUATROCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETIVO:	Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Vulpiano Cavalcanti – UBS Parque Industrial – Bairro Emaús.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

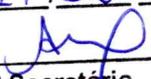
Data: 05/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

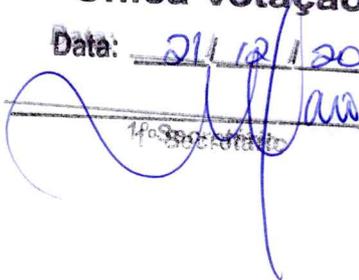

1º Secretário

Câmara Municipal

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023


1º Secretário



Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de **2024**, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à lei orgânica municipal, remanejando da ação **2711** – ampliar a resolutividade de unidades básicas de saúde - **02.051**- Fundo municipal de saúde, seguindo o quadro Síntese da Despesa abaixo:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO. 2024
Total		248.150.240	243.588.912
Função			
10 SAÚDE		248.150.240	243.588.912
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.317.184	74.596.115
301 ATENÇÃO BÁSICA		58.057.937	55.743.654
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		105.941.452	98.789.563
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.728.667	3.330.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		556.000	480.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		9.547.000	10.647.580
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.000	2.000
Programa			
0002 Rotina, Integração e Modernização		70.277.184	74.556.115
0003 Gestão de Recursos Humanos		40.000	40.000
0013 Atenção Básica em Saúde		52.221.446	51.726.473
0014 Média e Alta Complexidade em Saúde		105.816.452	98.539.463
0015 Vigilância em Saúde		10.105.000	11.129.580
0016 Assistência Farmacêutica		3.728.667	3.330.000
0017 Obras Públicas		5.961.491	4.267.281
2711	AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	31.638.446	30.196.673

Fica assim justificada a presente propositura,

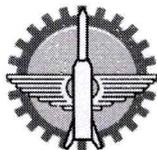
Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

José Afrânio Bezerra da Silva

Vereador





JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde (**UBS**) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Solicitamos a ampliação da UBS do conjunto Parque Industrial, devido ao seu crescimento populacional, gerando o aumento da demanda de pacientes. Com sua expansão, proporciona um melhor acolhimento a quem ali procura e uma estrutura melhor para os funcionários da mesma.

Atenciosamente,

José Afrânio Bezerra da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO